



Termo de Ratificação 00105/2021-1

Processo: 04421/2021-1

Classificação: Compras/Licitação de Itens Permanentes

Criação: 10/12/2021 19:33

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75, INCISO II Processo TC 04421/2021

Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 04421/2021, **RATIFICOU** a contratação por dispensa da empresa **GLOBAL SERVICE E COMERCIO EIRELI**, no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, para contratação de empresa para aquisição de aparelhos telefônicos IP sem fio com tecnologia Digital Enhanced Cordless Telecommunication (DECT), juntamente com sua base, e com garantia mínima de 12 (doze) meses, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-Geral Administrativa e Financeira.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913